



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 142/2023

De: 20 de Dezembro de 2023

“Exonera a pedido Renato Isernhagen Tropaldi Castilho do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido **Renato Isernhagen Tropaldi Castilho** inscrito no CPF nº 032.893.851-32 do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática** a partir de 31 de Dezembro de 2023 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal